

DECRETO Nº 18.346, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, REFERENTE AO CARGO DE VIGIA ESCOLAR DA ZONA RURAL CAMPOS LINDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o item 7.3 “As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição ou por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação na listagem geral (ampla concorrência)” do Edital nº 001, de 8 de outubro de 2018,

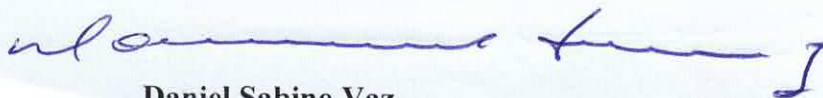
DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Resultado Final do Concurso Público, convocado pelo Edital nº 001/2018, e homologado pelo Decreto nº 18.249, de 20 de março de 2019, referente ao cargo de Vigia Escolar da Zona Rural Campos Lindos, conforme Anexo Único.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

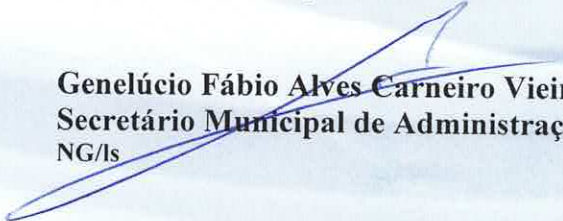
Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 30 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos trinta dias do mês de abril de 2019.



Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.


Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
NG/Is



ANEXO ÚNICO

VIGIA ESCOLAR

NOME	TOTAL PONTOS	DE	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Roni Ferreira de Jesus	88,00		1º	Aprovado
Edimundo Ferreira da Costa	86,00		2º	Aprovado
Márcio Máximo da Silva	85,00		3º	Cadastro de Reserva
Cristiana dos Santos Alencar	85,00		4º	Cadastro de Reserva
Reginaldo Silva de Oliveira	85,00		5º	Cadastro de Reserva
Higor Daniel Ferreira Mendonça	85,00		6º	Cadastro de Reserva
Salatyel Lacerda Alves Sobrinho	84,00		7º	Cadastro de Reserva
Augusto César Silva Salina	84,00		8º	Cadastro de Reserva
Enio Ferreira de Jesus	82,00		9º	Cadastro de Reserva

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Foram utilizados os constantes do item 16 do Edital nº 001, de 8 de outubro de 2018.

